



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

DECRETO Nº 03A /2.020

Córrego do Ouro Go., 09 de janeiro de 2.020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro,

Tipo de Ato _____ nº _____ de _____/_____/_____/_____

Córrego do Ouro-GO, _____/_____/_____ Horas: _____

O **Prefeito Municipal** de Córrego do Ouro - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

"Dispõe sobre a exoneração de Membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências."

Considerando a Eleição realizada no dia 04 de Outubro de 2.015, na Escola Municipal Casa da Criança Alegre, que elegeram os membros e suplentes para comporem o Conselho Tutelar, no período de 10 de janeiro de 2.016 a 09 de Janeiro de 2.020, nos termos do Art. 1º e 2º da Lei nº 12696 de 25 de julho de 2.012;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os Conselheiros eleitos na Eleição realizada no dia 04 de Outubro de 2.015, na Escola Municipal Casa da Criança Alegre, abaixo relacionado:

NOME	RG	CPF
IVANILDO ALVES BARBOSA	3297829-3856275-SSP-GO	759.907.681-68
ESTER ALVES BUENO NASCIMENTO	3292787-SSP GO	998.780.031-91
CARLOS H. LUIZ A.DO COUTO	5664558-SSP GO	040.998.101-00
WEDER ALVES DA SILVA	4409740 DGPC GO	960.366.991-15
WENIA ALVES DE OLIVEIRA	3769580 DGPC GO	702.297.751-87

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme Lei Federal nº 12696/12, Art. 139, Parágrafo 2º, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro - GO, aos 09 (nove) dias de janeiro de 2.020.


MURILO CÉSAR DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO - CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br